



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 017/2024

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a não realização da viagem para a qual foi solicitada diária, conforme descrito no Requerimento anexo ao Processo de Concessão de Diária nº 001/2024;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria de Diária n^{o} 001, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 07 de maio de 2024 (Edição 1894).

 ${\rm Art.2^{0}}$ - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

> **Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira **Código Identificador:** 02558646

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2024. EDIÇÃO 1916. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br